



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja ENCAMINHADO PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

AO SENHOR MARCIO MANETTI PORTO

PREFEITO MUNICIPAL

Solicito de Vossa Excelência informações quanto ao atendimento da Indicação nº 153/2025, de autoria dos nobres vereadores que este subscreve, na qual se recomenda ao Poder Executivo o envio a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei que disponha sobre a criação do Fundo Municipal e do Comitê Gestor do Programa Camponês Municipal.

Especificamente, requer-se:

- O Executivo pretende atender a referida indicação?
- Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para o envio do projeto de lei solicitado?
- Caso não haja previsão ou intenção de atendimento, que sejam apresentadas as justificativas pertinentes.

Justificativa:

A Indicação nº 153/2025 trata de uma proposta estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar e camponesa no município, por meio da estruturação de um fundo público e de instância colegiada de gestão participativa. O envio do projeto de lei é essencial para que esta Casa Legislativa possa deliberar e contribuir com a consolidação dessa política pública.

Diante da relevância do tema, solicitamos atenção especial e resposta formal dentro dos prazos legais.

Agradeço antecipadamente pela atenção a este requerimento e pela informação que será prestada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 30 de Julho de 2025.

Carlos Alberto Gomes Caetano

Vereador- PDT

Jeferson P. de Almeida

Vereador MDB